



RESENHA: O que é a democracia?

Thiago Luiz Américo Ney Almeida¹

1. Título da obra: TOURAINE, Alain. O que é a democracia? 2. ed. Petrópolis: Vozes, 1996, pp.15-105.

2. Natureza da obra: Direito, Estado, Constituição e Políticas Públicas

3. Contribuição da obra para a área de educação: Flagrante a relevância acadêmica do conhecer a democracia moderna. Somente com a promoção do conhecimento científico e social do meio que se convive pacificamente, ao invés da força, qual seja o da política para melhorar nossas instituições. Somente com a devida emancipação intelectual cidadã, com a ampla formação humana, profissional dos sujeitos de direito, será possível formar a responsabilidade social, e assim, melhor controlar os atos públicos que nos aflige.

4. Indicação do público alvo da obra: universo acadêmico e sociedade civil.

5. Descrição e análise dos capítulos da obra:

- a. O que é democracia.
- b. Limitação do poder.
- c. Representatividade.
- d. Cidadania e Conclusão.

O pensamento de Touraine procura responder uma questão complexa: o que é a democracia? Baseado em três dimensões mutuamente combinadas envolvendo, a limitação ao poder do Estado pela garantia dos direitos fundamentais, a representatividade dos atores políticos e o efetivo exercício da cidadania, o autor explica concepções sobre as condições e os elementos que compõe a democracia.

Seria necessário um sistema aberto, ou sociedade aberta como explicita Popper², no ponto de vista político e econômico para garantir o desenvolvimento autônomo da democracia e da economia? Bem, segundo Touraine, a Democracia seria a livre escolha dos governantes pelo governado e pressuporia o pluralismo político.

A democracia começa a ser destruída por vários ângulos, por baixo pela violência e guerra civil, por cima através do poder autoritário, e por dentro, pelo controle de recursos econômicos e políticos para reduzir o cidadão à eleitor, impondo ao cidadão apenas a mísera escolha quando do sufrágio.

Para Touraine, a democracia deve garantir a finalidade de responder a demanda social da maioria e de garantir a participação do maior número de pessoas na vida pública impedindo o inimigo do arbítrio e do segredo.

¹ Professor da Rede CNEC de Ensino Superior - Faculdade Cenecista de Rio das Ostras, Advogado presidente da Comissão da OAB-JOVEM da 15ª Subseção da OAB-RJ, pós-graduado em direito, mestrando da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro em Direito e Políticas Públicas.

² POPPER, Karl. A Sociedade Aberta e seus Inimigos. Primeiro Volume: O sortilégio de Platão. Lisboa: Edições 70, 2015, p. 213-248.



O elo que liga ambas exigências é a vontade democrática, que garante a capacidade de agir e decidir de igual para igual, respeitando direitos e garantias com recursos políticos equivalentes.

Para isso é preciso analisar, para Touraine, dois aspectos de liberdade, a negativa, correlata as exigências de limitação do poder e a positiva, capaz de satisfazer a expectativa da maioria. Mais: é necessário unir duas concepções distintas, uma de raiz francesa e republicana, envolvendo a unidade – de uma sociedade unida pela lei universal, por princípios universais e igualitários, outra democrática que possibilite a diversidade – porque não houve o povo no lugar do trono; na realidade não há mais trono.

Este é o novo desafio da democracia, garantir a maior liberdade ao maior número de pessoas além do respeito à diversidade, “fazer aparecer um sujeito que fosse, simultaneamente, ser e mudança, filiação e projeto, corpo e espírito. Defender e produzir a diversidade de uma cultura de massa, torna-se o grande desafio para a democracia” (p. 24).

Ser o elo entre sociedade civil e estado para evitar o confronto direto, a perda da democracia e a prevalência de um: estado e sociedade civil não podem se encontrar diretamente, precisam da intermediação da democracia. Porque se se encontrarem face a face haverá um vitorioso, ou o estado ou a sociedade civil, mas nunca a vitória da democracia (p. 63).

O pensamento liberal preparou terreno para democracia, ao evitar o governo autocrático, mas não germinou a democracia. Ao separar política e economia criou uma barreira social da governabilidade: os aptos e os inaptos para governar; sem se importar com a representatividade, e com isso, de regra democrática que os integrasse. Por isso, é necessário a representatividade, como a aceitação das regras dos jogos políticos pela decisão da maioria. Neste sentido a democracia também seria o sistema de mediação política entre o Estado e atores sociais.

Por fim, mas não menos importante, a democracia precisaria se abraçar na cidadania, para além de simples acesso ao direito político, mas como como o direito a filiação a uma comunidade. Só assim, o governante não usará os súditos como simples recursos ou instrumentos políticos, e a consciência democrática, libertação do indivíduo de qualquer dominação social ou política.



Não seria, para Touraine, a democracia apenas um "conjunto de regras (as chamadas regras do jogo) para solução de conflito sem derramamento de sangue", conforme Bobbio³ afirma (p. 265)?

Para Touraine, a democracia deve-se alinhar as dimensões da limitação do poder que garanta a liberdade dos modernos, para garantir ao maior número de pessoas o espaço público e a autonomia voluntária nas decisões dos governantes; da representatividade que respeite à diversidade assim como aceite a decisão da maioria; por fim, mas não menos importante, da cidadania ativa, que instrumentalize a emancipação do governado nas decisões políticas que lhe afete para dirigir a sociedade: unida para decidir politicamente e respeitosa e separada, na própria pluralidade social, para conviver.

REFERÊNCIAS

ÁVILA, Humberto. **Teoria da Igualdade Tributária**. 3. ed. São Paulo: Malheiros, 2015.

BOBBIO, Norberto. **Governo dos Homens ou governo das leis**. In: O Futuro da Democracia. Uma defesa das regras do jogo. 13. ed. Rio de Janeiro/São Paulo: Paz e Terra, 2017. 265 p.

POPPER, Karl. **A Sociedade Aberta e seus Inimigos**. Primeiro Volume: O sortilégio de Platão. Lisboa: Edições 70, 2015.

TOURAINÉ, Alain. **O que é a democracia?** 2. ed. Petrópolis: Vozes, 1996.

³ BOBBIO, Norberto. Governo dos Homens ou governo das leis. In: O Futuro da Democracia. Uma defesa das regras do jogo. 13ed. Rio de Janeiro/São Paulo: Paz e Terra, 2017. p.265.